



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

CERTIDÃO

A Câmara Municipal de Pilar/AL, por meio de sua representante legal, Presidenta Neilza Elias da Silva, certifica, para os devidos fins, que não há Decreto Legislativo aprovado referente à prestação de contas do Município de Pilar/AL, relativas aos exercícios financeiros de 2021 a 2024, tendo em vista a ausência de parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas.

E, para que se produzam os efeitos legais, firmamos a presente certidão.

Pilar/AL, em 30 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Neilza Elias da Silva
Presidenta